



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 6044, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Delega competências ao Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE/CT e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **EDSON HIROKAZU WATANABE**, matrícula SIAPE nº 0360857, ocupante do cargo de Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE/CT, conforme Portaria nº 5226, de 17 de julho de 2015, e, na sua ausência, ao Professor Romildo Dias Toledo Filho, matrícula SIAPE nº 0337099, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 132, de 07 de janeiro de 2013.

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ nº 36
Data: 03/09/15

Denise Nascimento
ROBERTO LEHER
Reitor da UFRJ



Profª Denise Nascimento
Vice - Reitora
Siape: 1097628



UFRJ-DGDI/Seção de Publicações
Publicado no B.O.U. nº 163
Seção: 02 Pág.: 36
Data: 26/08/15